



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 476/2026 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

“ALTERA PORTARIA 470/2026 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Ijaci, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria 470/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – A coordenação do Comitê Intersetorial da Primeira Infância ficará a cargo do Sr. Jean Carlo Marques Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, auxiliado na vice-coordenação pela Sra. Caroline de Castro Teixeira Moura, ocupante do cargo de Psicóloga.

Parágrafo primeiro: As funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Comitê Intersetorial da Primeira Infância possuem caráter institucional, consultivo e não remunerado, não implicando exercício de atribuições executivas, administrativas ou de ordenação de despesas.

Parágrafo segundo: O Vice-Coordenador substituirá o Coordenador em seus impedimentos ou ausências legais.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 470/2026. Entrando esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci -MG, 12 de agosto de 2026.

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal